



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.868, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Enfermagem–Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Pediátrica/Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-nato/ Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Gerenciamento no Cuidado em Enfermagem**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001524/2024-51, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Enfermagem–Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Pediátrica/Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-nato/ Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Gerenciamento no Cuidado em Enfermagem**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Clarissa Coelho Vieira Guimarães	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º Lugar	Bárbara Silvestre da Silva Pereira	9,1 (nove inteiros e um décimo)
3º Lugar	Bianca Cristina Marques Gindre Laubert	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

4º Lugar	Denisse Santos Araújo	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
5º Lugar	Beatriz Valim Egito do Amaral	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
6º Lugar	Thaís Emanuele da Conceição	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
7º Lugar	Isabella Silva da Motta	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
8º Lugar	Daniele Ribeiro Dias	7,0 (sete inteiros)
9º Lugar	Thaissa da Silva Pereira	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.